

Anexo III - Ata 3

Concurso documental para a carreira docente do ensino superior politécnico, para ocupação de um posto(s) de trabalho, na categoria de Professor Adjunto, na área disciplinar de Tecnologia e Organização Industrial (TOI_ESTS) – Grupo Disciplinar de Gestão de Equipamentos, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Edital n.º 1445/2025, publicado no DR, 2ª série, nº 154 de 12-08-2025

Código de Oferta BEP OE202508/0297

	David Mendes	João Marques
Prof. José Simões	59,11	30,71
Profª Maria Leopoldina Alves	50,3	31,02
Prof. Pedro Cunha	56,86	39,76
Prof. Silvino Dias Capitão	73,75	33,25
CFR EN-MEC Suzana Lampreia	51,55	32,27
Média Final	58,31	33,40

Instituto Politécnico de Setúbal, 14 de novembro de 2025

A Presidente do Júri

Assinado por: **Ana Cristina Rodrigues Rolo Alves**

Num. de Identificação: 10089047

Data: 2025.11.14 09:17:25+00'00'



(Professora Ana Cristina Rodrigues Rolo Alves)

Os Vogais

Assinado por: **José Filipe Castanheira Pereira**

Antunes Simões

Num. de Identificação: 07336595

Data: 2025.11.14 21:20:18+00'00'

(Professor José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões)

Assinado por: **MARIA LEOPOLDINA MENDES
RIBEIRO DE SOUSA ALVES**
Num. de Identificação: 09863801
Data: 2025.11.14 22:39:02+00'00'

(Professora Maria Leopoldina Mendes Ribeiro de Sousa Alves)

Assinado por : **PEDRO FILIPE DO CARMO CUNHA**
Num. de Identificação: 06993896
Data: 2025.11.15 05:40:49+00'00'

(Professor Pedro Filipe do Carmo Cunha)

Assinado por: **Silvino Dias Capitão**
Num. de Identificação: 07789462
Data: 2025.11.14 13:00:54 +0000

(Professor Silvino Dias Capitão)

Assinado por: **Suzana Paula Gomes Fernando da
Silva Lampreia**
Num. de Identificação: 10758917
Data: 2025.11.14 15:31:01+00'00'

(Capitão de Fragata Suzana Paula Gomes Fernando da Silva Lampreia)

Categoria: Prof. Adjunto DR Edital nº 1445/2005

Nº de vagas: 1

Área disciplinar: ESTS_Tecnologia e Organização Industrial (TOI) - Grupo Disciplinar de Gestão de Equipamentos

Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

QT	David Mendes	João Marques
50%	0,50	0,50
10%	0,10	0,10
–		
40	0,00	0,00
20	0,00	0,00
15	0,00	80,00
10	0,00	0,00
–		
10%	0,10	0,10
–		
15	0,00	0,00
15	120,00	90,00
10	100,00	0,00
10	0,00	0,00
10	40,00	0,00
15	0,00	0,00
6%	0,06	0,06
10	20,00	30,00
10	40,00	20,00
6%	0,06	0,06
2 ano	0,00	0,00
20	40,00	0,00
15	0,00	0,00
15	0,00	0,00
6%	0,06	0,06
25	0,00	0,00
5	0,00	0,00
10	40,00	10,00
6%	0,06	0,06
20	0,00	0,00
15	0,00	0,00
10	60,00	10,00
15	0,00	0,00
10	0,00	0,00
5	0,00	0,00
–		
6%	0,06	0,06

1 - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação entre 30% a 50%)
Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:

1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento

É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.

Vertente Quantitativa:

a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até

b) Responsável de outros projetos (académicos ou profissionais)

c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)

d) Colaborador de outros projetos

Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando as funções desempenhadas (designadamente de coordenação) e o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.

1.2 — Publicações de carácter científico e patentes

É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, sendo a valoração efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.

Vertente Quantitativa:

a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico

b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Web of Science, SCOPUS, ou equivalente

c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem

d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 10

e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem

f) Patentes registadas ou protótipos

1.3 — Comunicações em eventos técnico-científicos (Máx. 100 pontos)

a) Comunicações em eventos técnico-científicos internacionais

b) Comunicações em eventos técnico-científicos nacionais

1.4 — Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos)

a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano

b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais

c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais

d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais

1.5 - Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos)

É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado.

a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)

b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)

c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)

1.6 - Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos)

É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente.

a) Arguente de Tese de Doutoramento

b) Arguente de Provas de especialista

c) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado

d) Membro do Júri de Doutoramento

e) Membro do Júri de Provas de especialista

f) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.

1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %
São valoradas estas atividades acima referidas.

a) Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %	15	0,00	0,00
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano	15	0,00	0,00
2 - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação entre 30% a 50%) Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:	40%	0,40	0,40
2.1 Docência (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	25%	0,25	0,25
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano	10	70,00	40,00
b) Responsável de Unidades Curriculares na área disciplinar	10	120,00	70,00
c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar	5	70,00	50,00
2.2 - Material pedagógico (Máx. 100 pontos) (Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim) São valoradas as atividades acima referidas, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:	–		
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC	20	250,00	40,00
b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas	15	0,00	0,00
2.3 - Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
Vertente Quantitativa:	–		
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP	10	120,00	80,00
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP	5	60,00	20,00
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos	5	0,00	0,00
d) Organização de eventos de carácter pedagógico	10	10,00	0,00
e) Outras Atividades Relevantes	5	10,00	25,00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	–		
3 - Outras atividades relevantes para a missão do IPS	10%	0,10	0,10
3.1 - Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Presidência de órgão de gestão estatutário por semestre	15	0,00	0,00
b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou Coordenador/ Diretor de curso por semestre	10	50,00	0,00
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre	5	0,00	0,00
d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos por comissão	5	5,00	5,00
e) Responsabilidade de laboratório/semestre	5	0,00	0,00
3.2 - Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para a área	10	0,00	0
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)	10	0,00	0
Total:		59,11	30,71

O júri,

Assinado por: **José Filipe Castanheira Pereira
Antunes Simões**
Num. de Identificação: 07336595
Data: 2025.11.13 17:26:46+00'00'

Categoria: Prof. Adjunto **DR Edital nº** 1445/2005
Nº de vagas: 1
Área disciplinar: ESTS_Tecnologia e Organização Industrial (TOI) - Grupo Disciplinar de Gestão de Equipamentos
Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

QT	DMendes	JMarques
50%	0,50	0,50
10%	0,10	0,10
—		
40	0,00	
20	0,00	
15	0,00	90,00
10	0,00	
—		
0,10	0,10	0,10
—		
15	30,00	30,00
15	120,00	150,00
10	100,00	
10		
10	40,00	
15		
0,06	0,06	0,06
10	20,00	90,00
10	40,00	20,00
6%	0,06	0,06
2 ano		
20	40,00	
15		
15		
6%	0,06	0,06
25		
5		
10	40,00	20,00
6%	0,06	0,06
20		
15		
10	60,00	20,00
15		
10		
5		
—		
6%	0,06	0,06

1 - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação entre 30% a 50%)

Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:

1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento

É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.

Vertente Quantitativa:

a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até

b) Responsável de outros projetos (académicos ou profissionais)

c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)

d) Colaborador de outros projetos

Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando as funções desempenhadas (designadamente de coordenação) e o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.

1.2 — Publicações de carácter científico e patentes

É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, sendo a valorização efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.

Vertente Quantitativa:

a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico

b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Web of Science, SCOPUS, ou equivalente

c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem

d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 10

e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem

f) Patentes registadas ou protótipos

1.3 — Comunicações em eventos técnico-científicos (Máx. 100 pontos)

a) Comunicações em eventos técnico-científicos internacionais

b) Comunicações em eventos técnico-científicos nacionais

1.4 — Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos)

a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano

b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais

c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais

d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais

1.5 - Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos)

É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado.

a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)

b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)

c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)

1.6 - Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos)

É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente.

a) Arguente de Tese de Doutoramento

b) Arguente de Provas de especialista

c) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado

d) Membro do Júri de Doutoramento

e) Membro do Júri de Provas de especialista

f) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.

1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %

São valoradas estas atividades acima referidas.

a) Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %	15		
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano	15		
2 - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação entre 30% a 50%) Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:	40%	0,40	0,40
2.1 Docência (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	25%	0,25	0,25
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano	10	70,00	20,00
b) Responsável de Unidades Curriculares na área disciplinar	10	100,00	70,00
c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar	5	50,00	40,00
2.2 - Material pedagógico (Máx. 100 pontos) (Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim) São valoradas as atividades acima referidas, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:	—		
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC	20	100,00	80,00
b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas	15		
2.3 - Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
Vertente Quantitativa:	—		
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP	10	280,00	80,00
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP	5	215,00	172,00
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos	5		
d) Organização de eventos de carácter pedagógico	10	10,00	
e) Outras Atividades Relevantes	5	10,00	25,00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	—		
3 - Outras atividades relevantes para a missão do IPS	10%	0,10	0,10
3.1 - Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Presidência de órgão de gestão estatutário por semestre	15		
b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou Coordenador/ Diretor de curso por semestre	10	20,00	
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre	5		
d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos por comissão	5	10,00	10,00
e) Responsabilidade de laboratório/semestre	5		
3.2 - Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para a área	10		
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)	10		
Total:		56,86	39,76

O júri,

Assinado por : **PEDRO FILIPE DO CARMO CUNHA**
Num. de Identificação: 06993896
Data: 2025.11.14 06:39:43+00'00'



Categoria: Prof. Adjunto		DR Edital nº 1445/200 5	QT	DMendes	JMarques
Nº de vagas: 1					
Área disciplinar: ESTS_Tecnologia e Organização Industrial (TOI) - Grupo Disciplinar de Gestão de Equipamentos					
Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal					
1 - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação entre 30% a 50%)			50%	0,50	0,50
Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:					
1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento					
É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.			10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:			—		
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)			40	0,00	0,00
b) Responsável de outros projetos (académicos ou profissionais)			20	0,00	0,00
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)			15	0,00	75,00
d) Colaborador de outros projetos			10	0,00	0,00
Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando as funções desempenhadas (designadamente de coordenação) e o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.			—		
1.2 — Publicações de carácter científico e patentes				0,10	0,10
É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, sendo a valoração efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.					
Vertente Quantitativa:			—		
a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico			15	0,00	0,00
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Web of Science, SCOPUS, ou equivalente			15	80,00	60,00
c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem			10	80,00	20,00
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 10			10	0,00	10,00
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem			10	40,00	0,00
f) Patentes registadas ou protótipos			15	0,00	0,00
1.3 — Comunicações em eventos técnico-científicos (Máx. 100 pontos)				0,06	0,06
a) Comunicações em eventos técnico-científicos internacionais			10	20,00	70,00
b) Comunicações em eventos técnico-científicos nacionais			10	40,00	20,00
1.4 — Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos)			6%	0,06	0,06
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano			2 ano	0,00	0,00



b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais	20	20,00	0,00
c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	15	0,00	0,00
d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais	15	0,00	0,00
1.5 - Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos) É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado.	6%	0,06	0,06
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)	25	0,00	0,00
b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)	5	0,00	0,00
c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)	10	40,00	10,00
1.6 - Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos) É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente.	6%	0,06	0,06
a) Arguente de Tese de Doutoramento	20	0,00	0,00
b) Arguente de Provas de especialista	15	0,00	0,00
c) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	10	60,00	20,00
d) Membro do Júri de Doutoramento	15	0,00	0,00
e) Membro do Júri de Provas de especialista	10	0,00	0,00
f) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	5	0,00	0,00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	—		
1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 % São valoradas estas atividades acima referidas.	6%	0,06	0,06
a) Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %	15	0,00	0,00
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano	15	0,00	0,00
2 - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação entre 30% a 50%) Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:	40%	0,40	0,40
2.1 Docência (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	25%	0,25	0,25
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano	10	80,00	60,00
b) Responsável de Unidades Curriculares na área disciplinar	10	120,00	70,00
c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar	5	5,00	8,00



2.2 - Material pedagógico (Máx. 100 pontos) (Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim) São valoradas as atividades acima referidas, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:	—		
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC	20	120,00	80,00
b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas	15	0,00	0,00
2.3 - Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
Vertente Quantitativa:	—		
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTesP	10	360,00	80,00
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTesP	5	150,00	40,00
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos	5	0,00	0,00
d) Organização de eventos de carácter pedagógico	10	10,00	0,00
e) Outras Atividades Relevantes	5	20,00	50,00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	—		
3 - Outras atividades relevantes para a missão do IPS	10%	0,10	0,10
3.1 - Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Presidência de órgão de gestão estatutário por semestre	15	0,00	0,00
b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou Coordenador/ Diretor de curso	10	20,00	0,00
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre	5	0,00	0,00
d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos po	5	5,00	10,00
e) Responsabilidade de laboratório/semestre	5	0,00	0,00
3.2 - Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para a área	10	0,00	0
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)	10	0,00	0
Total:		51,55	32,27

O júri,

Assinado por: **Suzana Paula Gomes Fernando da
Silva Lampreia**
Num. de Identificação: 10758917
Data: 2025.11.13 18:38:59+00'00'

Categoria: Prof. Adjunto **DR Edital nº 1445/2025**

Nº de vagas: 1

Área disciplinar: ESTS_Tecnologia e Organização Industrial (TOI) - Grupo Disciplinar de Gestão de Equipamentos

Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

DMendes	JMarques

1 - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação entre 30% a 50%) Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:	0.50	0.50
1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	0.10	0.10
Vertente Quantitativa:		
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até	0.00	0.00
b) Responsável de outros projetos (académicos ou profissionais)	0.00	0.00
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	0.00	60.00
d) Colaborador de outros projetos	0.00	20.00
Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando as funções desempenhadas (designadamente de coordenação) e o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.		
1.2 — Publicações de carácter científico e patentes É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, sendo a valoração efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	0.10	0.10
Vertente Quantitativa:		
a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico	0.00	0.00
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Web of Science, SCOPUS, ou equivalente	120.00	105.00
c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem	100.00	10.00
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 10	0.00	60.00
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem	40.00	20.00
f) Patentes registadas ou protótipos	0.00	0.00
1.3 — Comunicações em eventos técnico-científicos (Máx. 100 pontos)	0.06	0.06
a) Comunicações em eventos técnico-científicos internacionais	20.00	50.00
b) Comunicações em eventos técnico-científicos nacionais	20.00	20.00
1.4 — Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos)	0.06	0.06
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano	0.00	0.00
b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais	20.00	0.00
c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	0.00	0.00
d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	0.00	0.00
1.5 - Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos) É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado.	0.06	0.06
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)	0.00	0.00
b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)	0.00	0.00
c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)	40.00	20.00
1.6 - Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos) É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente.	0.06	0.06
a) Arguente de Tese de Doutoramento	0.00	0.00
b) Arguente de Provas de especialista	0.00	0.00
c) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	30.00	20.00
d) Membro do Júri de Doutoramento	0.00	0.00
e) Membro do Júri de Provas de especialista	0.00	0.00
f) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	0.00	0.00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.		
1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 % São valoradas estas atividades acima referidas.	0.06	0.06
a) Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %	0.00	0.00
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano	0.00	0.00
2 - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação entre 30% a 50%) Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:	0.40	0.40

2.1 Docência (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	0.25	0.25
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano	70.00	15.00
b) Responsável de Unidades Curriculares na área disciplinar	120.00	70.00
c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar	155.00	40.00
2.2 - Material pedagógico (Máx. 100 pontos) (Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim) São valoradas as atividades acima referidas, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	0.10	0.10
Vertente Quantitativa:		
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC	260.00	40.00
b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas	0.00	0.00
2.3 - Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos)	0.05	0.05
Vertente Quantitativa:		
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP	360.00	80.00
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP	215.00	20.00
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos	0.00	0.00
d) Organização de eventos de carácter pedagógico	10.00	0.00
e) Outras Atividades Relevantes	10.00	5.00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.		
3 - Outras atividades relevantes para a missão do IPS	0.10	0.10
3.1 - Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos)	0.05	0.05
a) Presidência de órgão de gestão estatutário por semestre	0.00	0.00
b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou Coordenador/ Diretor de curso por semestre	20.00	0.00
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre	0.00	0.00
d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos por comissão	5.00	0.00
e) Responsabilidade de laboratório/semestre	0.00	0.00
3.2 - Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos)	0.05	0.05
a) Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para a área	0.00	0
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)	0.00	0
Total:	73.75	33.25

O júri,

Assinado por: **Silvino Dias Capitão**
Num. de Identificação: 07789462
Data: 2025.11.13 12:54:21 +0000

Categoria: Prof. Adjunto
Nº de vagas: 1
Área disciplinar: ESTS_Tecnologia e Organização Industrial (TOI) - Grupo Disciplinar de Gestão de Equipamentos
Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

DR Edital nº 1445/2005

	CANDIDATOS		
	QT	David Mendes	João Marques
1 - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação entre 30% a 50%) Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:	50%	0,50	0,50
1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:	—		
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até	40	0,00	0,00
b) Responsável de outros projetos (académicos ou profissionais)	20	0,00	0,00
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	15	0,00	75,00
d) Colaborador de outros projetos	10	0,00	0,00
Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando as funções desempenhadas (designadamente de coordenação) e o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	—		
1.2 — Publicações de carácter científico e patentes É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, sendo a valoração efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:	—		
a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico	15	0,00	0,00
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Web of Science, SCOPUS, ou equivalente	15	120,00	105,00
c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem	10	100,00	0,00
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 10	10	0,00	0,00
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem	10	40,00	0,00
f) Patentes registadas ou protótipos	15	0,00	0,00
1.3 — Comunicações em eventos técnico-científicos (Máx. 100 pontos)	6%	0,06	0,06
a) Comunicações em eventos técnico-científicos internacionais	10	20,00	70,00
b) Comunicações em eventos técnico-científicos nacionais	10	40,00	20,00
1.4 — Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos)	6%	0,06	0,06
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano	2 ano	0,00	0,00
b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais	20	0,00	0,00
c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	15	0,00	0,00
d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais	15	0,00	0,00
1.5 - Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos) É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado.	6%	0,06	0,06
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)	25	0,00	0,00
b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)	5	0,00	0,00
c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)	10	40,00	10,00
1.6 - Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos) É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente.	6%	0,06	0,06
a) Arguente de Tese de Doutoramento	20	0,00	0,00
b) Arguente de Provas de especialista	15	0,00	0,00
c) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	10	40,00	20,00
d) Membro do Júri de Doutoramento	15	0,00	0,00
e) Membro do Júri de Provas de especialista	10	0,00	0,00
f) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	5	0,00	0,00

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	—		
1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 % São valoradas estas atividades acima referidas.	6%	0,06	0,06
a) Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6 %	15	0,00	0,00
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano	15	0,00	0,00
2 - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação entre 30% a 50%) Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:	40%	0,40	0,40
2.1 Docência (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	25%	0,25	0,25
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano	10	37,50	10,00
b) Responsável de Unidades Curriculares na área disciplinar	10	120,00	90,00
c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar	5	50,00	40,00
2.2 - Material pedagógico (Máx. 100 pontos) (Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim) São valoradas as atividades acima referidas, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.	10%	0,10	0,10
Vertente Quantitativa:	—		
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC	20	120,00	60,00
b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas	15	0,00	0,00
2.3 - Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
Vertente Quantitativa:	—		
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTESP	10	280,00	80,00
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTESP	5	75,00	20,00
c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos	5	0,00	0,00
d) Organização de eventos de carácter pedagógico	10	10,00	0,00
e) Outras Atividades Relevantes	5	10,00	0,00
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.	—		
3 - Outras atividades relevantes para a missão do IPS	10%	0,10	0,10
3.1 - Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Presidência de órgão de gestão estatutário por semestre	15	0,00	0,00
b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou Coordenador/ Diretor de curso por semestre	10	20,00	0,00
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre	5	0,00	0,00
d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos por comissão	5	5,00	10,00
e) Responsabilidade de laboratório/semestre	5	0,00	0,00
3.2 - Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos)	5%	0,05	0,05
a) Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para a área	10	0,00	0
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)	10	0,00	0
Total:		50,30	31,02

O júri,

Assinado por: **MARIA LEOPOLDINA MENDES
RIBEIRO DE SOUSA ALVES**
Num. de Identificação: 09863801
Data: 2025.11.13 15:38:10+00'00'